

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

<b>QUINTO APOSTILAMENTO (77037570) AO CONTRATO PÚBLICO N° 026/2019/SSP (000010900051)</b>	
Processo:	201900002025056;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ;
Objeto:	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em baixa tensão (GRUPO B), para atender às Unidades Usuárias/Contas da Policia Militar do Estado de Goiás, com a referência 06/2025;
Objeto desta apostila:	Atualização das peças orçamentárias;
Valor total da apostila:	R\$ 104.914,75 (cento e quatro mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos);
Fundamentação:	Item 5 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921) e Requisição de Despesa 15 (76563276); e a necessidade permanente de fornecimento de energia elétrica nas Unidades Policiais;
Recurso:	Fonte 25000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 552911

<b>QUINTO APOSTILAMENTO (77042483) AO CONTRATO PÚBLICO N° 246/2019/SSP (9003732)</b>	
Processo:	201900002024811;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04 ;
Objeto:	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender às Unidades Usuárias/Contas da Policia Militar do Estado de Goiás, (GRUPO A);
Objeto desta apostila:	Atualização das peças orçamentárias;
Valor total da apostila:	R\$ 23.139,45 (vinte e três mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
Fundamentação:	Item 5 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, SEI (000020353502), Despacho nº 403/2021 - GAB (000019489921) e Requisição de Despesa 16 (76567911); e a necessidade permanente de fornecimento de energia elétrica nas Unidades Policiais;
Recurso:	Fonte 25000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 552916

<b>SEXTO APOSTILAMENTO (76989143) AO CONTRATO PÚBLICO N° 10/2016-PM (4462697)</b>	
Processo:	201500002001121;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02;
Objeto:	Abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário;
Objeto desta apostila:	Atualizar as peças orçamentárias/financeiras do Contrato Público nº 010/2016 (hiperlink SEI 4462697, págs. 6/21), conforme Requisição de Despesa 17 (76570935), e custear a despesa estimada para a liquidação de faturas da despesa líquida e da retenção do Imposto de Renda da Empresa SANEAGO.
Valor total da apostila:	R\$ 50.774,56 (cinquenta mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
Fundamentação:	Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, hiperlink SEI (000020353502) e a necessidade permanente de fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário nas Unidades Policiais;
Recurso:	Fonte 25000100 - Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Ordinárias e DRE (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Data da Assinatura:	23/07/2025.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 552921

**Diretoria-Geral de Polícia Penal**

Termo de Cooperação nº 012/2025/DGPP

<b>EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 012/2025/DGPP</b>		
Processo	202516448064137	
Objeto	TERMO ADITIVO ao TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025-PM, tem por finalidade a inclusão da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL ao ajuste original, visando estabelecer a mutua colaboração entre os partícipes, para tanto será alterado o PREÂMBULO, a CLÁUSULA TERCEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do ajuste, nos termos definidos no PLANO DE TRABALHO - SEGUNDO TERMO ADITIVO (77152751) que passa a ser parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, bem como toda documentação técnica que dele resulte.	
	Diretoria-Geral de Polícia Pena	C N P J : 29.394.729/0001-71
	Município de Anápolis	CNPJ: 01.067.479/0001-46
Prazo de Vigência	Até 01/03/2029.	
Recursos:	não havendo transferência financeira	
Perfectibilização do Ajuste	24/07/2025, data de assinatura do 2º aditivo do Termo de Cooperação	

**JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO-PPGO**

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 553009